

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS RIO LARGO
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**EDITAL Nº. 03/2022-DE/IFAL – CRIO
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

A Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Alagoas, Campus Rio Largo, torna público a abertura das inscrições do processo de seleção de monitoria, para os alunos dos Cursos Técnicos de Integrado de Informática, com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, evasão e de falta de motivação, como também contribuir para um aprendizado de qualidade, conforme estabelecido a seguir:

1. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1 O processo de seleção de monitoria será realizado para as disciplinas conforme listado abaixo para o Instituto Federal de Alagoas (IFAL)-o Campus Rio Largo para o ano de 2022, conforme quadro a seguir:

I. Ensino Técnico Integrado em Informática

Área/ Disciplin a	Vagas/ Horário da Monitori a	Bolsa/ Remuneração (R\$)	Tempo	Condições Gerais de Participação
MATEMÁTICA	01 + CR* / vespertino	R\$ 350,00	04 meses	Aluno regularmente matriculado na Instituição, cursando Curso Técnico Integrado.
FÍSICA	01 + CR* / vespertino	R\$ 350,00	04 meses	Aluno regularmente matriculado na Instituição, cursando Curso Técnico Integrado.

* CR = Cadastro de Reserva

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1 Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2 Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3 Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4 Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5 Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até a data estipulada;
- 2.6 Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de trabalho, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 2.7 Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 2.8 Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aulas;
- 2.9 Relatar ao professor – orientador as dificuldades encontradas pelos alunos em suas respectivas turmas;
- 2.10 Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.11 Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação do Curso, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 2.12 Relatar, bimestralmente, através de relatório, à Coordenação do Curso, as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 2.13 Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 2.14 Participar das reuniões convocadas pelo professor – orientador;
- 2.15 Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo de seleção de monitoria serão realizadas no período de **11/08/2022 A 12/08/2022**, exclusivamente no **link abaixo**, o qual aceitará resposta até 23h59 do dia 12/08/2022.

<https://forms.gle/TMeuK66whkHZGMNd6>

- 3.2 Para proceder à inscrição no processo de seleção de monitoria, o/a estudante deverá:
- I. estar regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Informática;
 - II. não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
 - III. preencher formulário acessando o link disposto no item 3.1.
 - IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria, que será realizada no horário contrário ao de sua matrícula.
- 3.3 A inscrição de que trata este Edital é totalmente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção do programa de monitoria do IFAL-Campus Rio Largo será realizado em duas (02) fases, sendo constituído de:
- I. 1ª fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória); e
 - II. 2ª fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).
- 4.2 A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova escrita com questões objetivas e/ou subjetivas de Conhecimentos Específicos, com pontuação mínima de 0,0 (zero) e máxima de 10 (dez).

5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA

- 5.1 A Prova Escrita ocorrerá em **17/08/2022 14h** no local informado no quadro abaixo.
- 5.2 A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.
- 5.3 O candidato ficará impedido do uso de celulares e quaisquer outras formas de eletrônicos durante a realização da Prova Escrita.
- 5.4 Caso o celular ou quaisquer outras formas de eletrônico venha a tocar ou emitir som durante a realização do certame, o candidato estará eliminado.
- 5.5 Durante a realização da Prova Escrita, o candidato só poderá se ausentar do local de realização do certame, por motivo de saúde ou ida ao sanitário, acompanhado de algum dos fiscais servidores do IFAL.
- 5.6 À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a segunda fase aquele que obtiver no mínimo 6 (seis) pontos.
- 5.7 O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.
- 5.8 O aluno que chegar após o início da Prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame e conseqüentemente ficará impedido de realizar a segunda fase (entrevista).
- 5.9 O aluno deverá utilizar somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.
- 5.10 A depender do componente curricular, essa prova pode ser também prática em laboratório.

6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA

- 6.1 Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os 5 primeiros alunos classificados na 1ª Fase de que trata o item 5.6.
- 6.2 A ordem de realização da 2ª Fase e, por conseguinte, da entrevista será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.
- 6.3 A 2ª Fase consistirá de uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor com tempo máximo de 20 (vinte) minutos perante 01 (um) professor da área que avaliará os conhecimentos específicos e sua capacidade de argumentação.
- 6.4 À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6 (seis) pontos.
- 6.5 O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 10 (dez) minutos antes do horário previsto para sua realização.
- 6.6 O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.
- 6.7 O resultado final será definido com base na média aritmética dos pontos obtidos nas 1ª e 2ª fases.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1 O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção serão divulgados no site e nos Quadros de Avisos do Instituto Federal de Alagoas, Campus Rio Largo, conforme o cronograma no item 8.2.
- 7.2 Não caberá recurso diante da homologação do resultado final.
- 7.3 A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será o último dia letivo do ano de 2022.
- 7.4 O preenchimento da vaga, por Área/Disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.
- 7.5 Em caso de igualdade de pontos terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:
- I. Obter maior pontuação na 2ª Fase;
 - II. Obter maior pontuação na 1ª Fase;
 - III. Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do IFAL;
 - IV. Apresentar maior idade;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do Campus Rio Largo.

8.2 Cronograma para o processo de seleção de monitoria:

Período de Inscrição	11/08/2022 A 12/08/2022
Fase I - Prova Escrita e/ou Prática	17/08/2022 14h, na sala 2 do Campus Rio Largo.
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	18/08/2022 através das mídias sociais do Campus Rio Largo e no quadro de avisos do Campus.
Fase II – Entrevista	19/08/2022 às 9h30, na sala 2 do Campus Rio Largo.
Homologação do Resultado final	23/08/2022 através das mídias sociais do Campus Rio Largo e no quadro de avisos do Campus.
Início da Monitoria	01/09/2022 às 13h de forma presencial no Campus Rio Largo.

Rio Largo – AL, 11 de agosto de 2022

Tâmara Moraes Bastos
Chefe de Departamento de Ensino
Instituto Federal de Alagoas - Campus Rio Largo

Edel Alexandre Silva Pontes
Direção Geral
Instituto Federal de Alagoas - Campus Rio Largo

ANEXO

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A DISCIPLINA: MATEMÁTICA

- Potência
 - Definição
 - Propriedade
- Conjuntos
- Função Afim
- Função Quadrática

Referências

IEZZI, Gelson. Matemática: ciências e aplicações: ensino médio. Volume 1. São Paulo : Saraiva, 2016.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A DISCIPLINA: FÍSICA

- ; Movimento retilíneo uniforme
- Movimento retilíneo uniformemente variado;
- Queda livre.
- lançamento vertical; lançamento oblíquo.

Referências:

GONÇALVES Filho, Aurélio. Física: intervenção e tecnologia, volume 1. 2ª edição. São Paulo : Leya, 2016.